



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

EDITAL Nº 09, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Seleção de candidatos(as) para o preenchimento de cadastro de reserva de Assessor Nível II, CC-2, da estrutura da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar pública a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de cadastro de reserva do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da estrutura da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo simplificado será instruído e julgado pelo Procurador da República Marcelo Malaquias Barreto Gomes, titular do 17º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas, com eventual auxílio de outros membros da unidade, para formação de cadastro de reserva para o cargo de Assessor Nível II, código CC-2, de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990.

1.2. A remuneração do cargo de Assessor Nível II é de R\$ 5.917,30 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos), nos termos da Lei nº 14.524, de 09 de janeiro de 2023, acrescida das vantagens e benefícios previstos em lei.

2. DO TRABALHO PRESENCIAL OU HÍBRIDO

2.2. Considerando o exercício das funções do cargo de forma presencial ou híbrida, o candidato selecionado deve ter, por ocasião da posse, domicílio em Manaus/AM.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1. Ao(à) candidato(a) selecionado(a) poderá ser solicitada qualquer atividade inerente ao(à) bacharel(a) em Direito, especialmente a elaboração de minutas de peças jurídicas, o cumprimento de diligências em procedimentos extrajudiciais, auxílio geral ao membro em questões administrativas e organizacionais, fiscalização e orientação de estagiários(as), dentre outros.

3.2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, no horário de funcionamento da PR/AM.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do presente processo seletivo deverão efetuar inscrição no período de 12/06/2025 a 22/06/2025, por meio do formulário disponível no *link* a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6Ki2rqCdYsHNPTm-KfpYgwGNjBs53Yeh71Iw-J4J4wrHswg/viewform>

4.2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados documento de identificação, *curriculum vitae* e diploma de graduação em Direito.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo Procurador da República titular do 17º Ofício da PR/AM, com eventual auxílio de outros membros da unidade, consistindo em três fases:

Primeira fase: questões objetivas;

Segunda fase: prova escrita subjetiva;

Terceira fase: arguição oral.

5.2. Salvo orientação expressa em sentido diverso, todas as fases do processo seletivo serão executadas no horário de Manaus/AM.

5.3. Em todas as etapas do processo seletivo, serão cobradas as disciplinas Direito Penal e Direito Processual Penal.

6. DA PRIMEIRA FASE

6.1. A primeira fase terá duração de 1 hora, estando disponível para realização das 09h às 10h

do dia 22/06/2025.

6.2. A primeira fase será aplicada na modalidade virtual, simultaneamente para todos os candidatos inscritos, por meio de *link* a ser divulgado até a véspera da prova.

7. DAS DEMAIS FASES

7.1. As demais fases serão aplicadas em data e horário a serem oportunamente divulgados.

8. DA DISPOSIÇÃO FINAL

8.1. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador da República titular do 17º Ofício da PR/AM.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

Procurador-Chefe